

Ata da 203ª. Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CFESS ocorrida em Brasília-DF, nos dias 19 a 22 de outubro de 2017, Gestão 2017-2020 – É de batalhas que se vive a vida

1 Aos dezenove dias do mês de outubro de 2017, reuniram-se na Sede do Conselho Federal de
2 Serviço Social – CFESS –, na Cidade de Brasília-DF, as conselheiras constantes da lista de
3 presença em livro próprio, para participarem da 203ª. Reunião Ordinária do Conselho Pleno do
4 CFESS, conforme convocação, por meio da Comunicação Interna CFESS nº 31/2017.
5 Participaram do Pleno as conselheiras Josiane Santos, Daniela Neves, Solange Moreira, Daniela
6 Castilho, Magali Regis Franz, Elaine Pelaez, Francieli Piva Borsato, Lylia Rojas, Régia Prado,
7 Mauricléia Santos, Mariana Furtado, Joseane Rotatori, Jane Nagaoka e Neimy Batista. Foi
8 apresentada a justificativa de ausência das conselheiras Cheila Queiroz, Daniela Moller, Tânia
9 Diniz e Nazarela Rego. A reunião iniciou-se com a leitura e aprovação das atas dos meses de
10 agosto (201ª) e setembro (202ª), para inserção no site do CFESS. A seguir, ocorreu o debate
11 sobre as demandas do INSS, a avaliação das ações conjuntas com a FENAPS e a definição de
12 um fluxo, com vistas a uma articulação política, por meio de um planejamento de estratégia de
13 ação. Foi agendada uma reunião para dia 23 de novembro, com membros da FENASPS e da
14 Comissão Nacional de Assistentes Sociais da FENASPS. A seguir, o assessor contábil fez a
15 apresentação dos balancetes do CFESS, dos meses de agosto e setembro de 2017: receita
16 acumulada: R\$ 8.763.266,32; receita menos despesa: R\$ 3.469.924,00; Superávit: R\$
17 2.617.435,82; saldo bancário: R\$ 9.292.326,24 e saldo disponível do CFESS: R\$ 5.846.764,80.
18 Aprovados os balancetes. Para o planejamento das Comissões, foi informado que o aumento da
19 receita corrente previsto é no valor de R\$ 400.000,00, correspondente a 4,4%, do previsto em
20 2017, que é de R\$ 9.100.000,00. Foi deliberado enviar ofício aos CRESS que não
21 encaminharam os balancetes, destacando a importância do repasse para o CFESS e as
22 penalidades cabíveis existentes no regimento do Conjunto. Na sequência, foi debatido sobre o
23 débito de cota parte do CRESS/MG com o CFESS, nos anos de 2012 a 2017, tendo sido
24 apresentado e aprovado o relatório contábil e a proposta de parcelamento do débito da cota parte
25 de março a dezembro de 2018. Com relação ao Projeto CFESS na Estrada, foi informada a
26 visita realizada ao CRESS Amapá. Foi deliberado o envio de ofício ao CRESS/Amapá,
27 encaminhando o relatório da visita, destacando que poderão encaminhar projeto para acessar o
28 Fundo de Apoio do Conjunto CFESS/CRESS até 30/11/2017. A seguir, o Conselho Fiscal
29 apresentou os balancetes dos CRESS e do CFESS. Há uma expectativa com relação à cota parte,
30 a partir de 2018, que sejam minimizados os atrasos e problemas de compartilhamento, haja vista
31 a assinatura do novo contrato com a Caixa e os CRESS (exceto SP, MG e PI, que negociaram
32 diretamente com a referida instituição). Na continuidade, discutiu-se sobre remuneração de
33 assessores/as jurídicos/as em eventos de capacitação a partir de demanda do Assessor Jurídico
34 Vitor Alencar de pagamento da palestra realizada no Seminário Administrativo e Financeiro. O
35 Conselho Pleno aprovou o pagamento da remuneração solicitada, com a indicação de, quando
36 da renovação do contrato dos assessores, constarão como parte de suas atividades, a
37 participação como palestrante em seminários do CFESS. Na sequência da pauta, foi realizada
38 uma avaliação do 46º Encontro Nacional CFESS/CRESS, ocasião em que as conselheiras e
39 assessoras especiais demarcaram os aspectos positivos e aqueles que precisam ser melhor
40 equacionados pelo CFESS. O Relatório do Encontro Nacional deverá ser finalizado e
41 encaminhado aos CRESS até o final do mês. No dia 21 de outubro, a reunião do Conselho Pleno
42 iniciou-se com os assuntos jurídicos. O assessor jurídico Vitor Alencar apresentou a
43 *Manifestação jurídica Nº 146/2017-V*, que dispõe sobre o reordenamento dos cargos do

44 CRESS/ RS e Seccional, ficando com 16 conselheiros no CRESS e cinco na seccional.
45 Aprovada. *Manifestação jurídica no. 140/2017-V* sobre Minuta de Contrato a ser celebrado
46 entre o CFESS e a Editora Cortez, que dispõe sobre reimpressão da edição da obra *Estudo*
47 *Social em Perícias*. Aprovada. Homologação dos resultados da eleição extraordinária do
48 CRESS Santa Catarina (SC), seccional de base estadual Roraima (CRESS AM/RR) e Seccional
49 de Uberlândia (CRESS MG). A Assessora Jurídica Sylvia Terra apresentou o *Parecer jurídico*
50 *Nº 46/17*, que dispõe sobre o desaforamento CFESS Nº 09/17 de denúncia ética protocolizada
51 perante CRESS/7ª. Arguição pelo impedimento do CRESS/7ª região de processar e julgar a
52 denúncia. Aprovado pelo desaforamento para o CRESS 17ª. Região (ES). A assessora jurídica
53 Érika apresentou o *Parecer jurídico Nº 10/2017 – E*, que dispõe sobre a competência para o
54 cumprimento de mandados de constatação no âmbito da Justiça Federal. Demanda de oficiais
55 de justiça para averiguar a condição de miserabilidade para concessão do BPC, no âmbito do
56 sistema de justiça. Aprovado. *Parecer jurídico Nº 13/2017 – E*, que versa sobre a análise
57 jurídica acerca da proposta de alteração do regimento interno do INSS, em particular no que se
58 refere ao uso do termo “avaliação social” em substituição Serviço Social na estrutura da
59 autarquia. Aprovado. *Recurso administrativo CFESS nº 07/16*, interposto pela Editora e
60 Distribuidora Educacional S/A, contrapondo-se à decisão do CRESS 6ª Região, em razão de
61 improcedência de pedido de impugnação de multa por esse Conselho Regional, sobre possíveis
62 irregularidades do campo de estágio na AMIPS. Após debate e sugestões de algumas alterações,
63 foi aprovado. *Minuta de defesa* do CFESS na Ação Civil Pública MPF, impetrada contra o
64 CFESS, sobre as normas editadas por meio da resolução Nº 533/2008 (supervisão de estágio
65 curricular) e da resolução Nº 582/2010 (inscrição profissional no CRESS). Minuta de
66 Resolução que altera dispositivo da Resolução Nº 582/2010. Aprovada. A conselheira Mariana
67 apresentou a *Nota Técnica* de autoria da assistente social Marinete Cordeiro Moreira, que trata
68 das considerações sociais presentes no processo de reconhecimento de direito ao BPC e a
69 atuação do assistente social. Aprovada. Na continuidade da reunião, debateu-se sobre o
70 compartilhamento de dados para a matriz mínima de profissionais, tema do Fórum Permanente
71 Mercosul para o trabalho em saúde. A demanda é a assinatura de um termo que vai permitir o
72 compartilhamento dos dados dos profissionais para compor a matriz mínima de registro de
73 profissionais de saúde do Mercosul. Foi deliberada a continuidade de participação e
74 acompanhamento no referido Fórum, inclusive pela assessora jurídica Erika. A seguir, foram
75 socializadas informações sobre a Oficina Nacional da ABEPSS e a articulação para criação do
76 Fórum Nacional do Serviço Social em defesa da formação profissional e da educação, cujo
77 objetivo é articular e desenvolver ações coletivas e individuais na defesa da formação
78 profissional em serviço social e combate a precarização do ensino superior. O Fórum terá como
79 linha de ação o enfrentamento da precarização aos cursos de graduação em Serviço Social nas
80 modalidades presencial e a distância. Seu formato será discutido no próprio Fórum, mas o
81 CFESS entende que é um fórum de entidades e deve inicialmente ser composto por CFESS,
82 ABEPSS, ENESSO, CRESS e UFAs. A seguir, foram apresentados e deliberados
83 encaminhamentos para os convites e informes recebidos pelo CFESS: Assembleia
84 extraordinária da ABEPSS dia 07.11 às 15h na Escola de Serviço Social da UFF. Foi deliberada
85 a participação das conselheiras Daniela Neves, Josiane, Francieli, Tânia, Neimy, Joseane,
86 Daniela Castilho, Régia, assessora jurídica Érika e assessora especial Cristina Abreu. Foi feita
87 a confirmação de que todos os CRESS e CFESS responderam a pesquisa de Monitoramento do
88 Acordão TCU que avalia o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI) pelos Conselhos
89 de Fiscalização Profissional. O TCU aprovou a prestação de contas do CRESS Goiás com
90 ressalvas. A conselheira Solange Moreira recebeu convite para proferir palestra sobre
91 organização dos trabalhadores do SUAS em Macaé. Foi indicada a participação da conselheira

92 Régia. A conselheira Daniela Neves recebeu convite para o CFESS participar de uma mesa de
93 debates com o tema: os desafios ao trabalho de assistentes sociais depois do Golpe. Aprovada
94 sua participação pelo conselho pleno. No dia 20, na continuidade da reunião, foram socializadas
95 e discutidas as deliberações das comissões. A **COFI** apresentou a proposta de reunião com a
96 AASP Brasil, agendada para dia 13 de dezembro. Apresentou também a demanda do MDS para
97 discutir sobre a atuação profissional nas medidas socioeducativas em meio aberto. Agendada a
98 reunião para 29 de novembro. A **Comissão de Formação** apresentou a proposta do Termo de
99 Fomento com a ABEPSS para 2017/2018. A conselheira Daniela Neves relata que a ações
100 conjuntas pactuadas no Termo com a ABEPSS serão a realização do Fórum de supervisão na
101 Oficina Nacional (2017), o Projeto ABEPSS Itinerante (2017/2018) e evento sobre trabalho e
102 formação no ENPESS (2018). Foi aprovado o valor de R\$70.000,00. A conselheira Daniela
103 Castilho informa sua participação em reunião na OAB para discutir a formação profissional nas
104 profissões regulamentadas e a criação de um fórum para discutir a educação superior. Aprovada
105 a participação do CFESS, com posterior avaliação com relação à permanência da participação.
106 Foi apresentada a proposta do GTP de Movimentos Sociais, da ABEPSS, de parceria para
107 construir “parâmetros” para atuação dos assistentes sociais na articulação com os movimentos
108 sociais. A referida proposta não obteve aprovação do Conselho Pleno que sugere, em
109 contrapartida, solicitar ao GTP a elaboração de um CFESS Manifesta na série “impactos da
110 conjuntura e trabalho profissional” sobre o tema. A **Comissão de Relações Internacionais**
111 informou a participação do CFESS na articulação da Rede Iberoamericana de trabalhadores de
112 Serviço Social, o que poderá implicar em aporte de recursos. Ao assessor jurídico Vitor Alencar
113 foi solicitado analisar o estatuto de constituição dessa rede, que não identificou problemas nessa
114 participação e contribuição financeira. O pleno aprovou a participação do CFESS nessa Rede,
115 a partir dos informes de Tânia do evento de Mérida, Espanha. A seguir, a **Comissão de**
116 **Seguridade** apresentou as deliberações. Foi indicada e aprovada a conselheira Neymi para a
117 Câmara de Regulação do Trabalho em Saúde/CNS, na condição de suplente. A conselheira
118 Elaine informou que a coordenação da CISMU/CNS será articulada junto à ABEN. Aprovada
119 a requisição de passagem para a Frente contra a privatização da saúde, para o seminário em
120 Alagoas. Com relação a Conferencia Nacional de Assistência Social, foi aprovada a
121 participação das conselheiras Elaine, Josiane, Daniela Castilho, Daniela Neves, Lylia, Magali,
122 Régia, Joseane, Cheila, Nazarela e Mariana e da assessora especial Zenite. Ainda sobre a
123 conferencia, foram deliberados: uma reunião com as assistentes sociais dia 06 de dezembro, à
124 tarde; a elaboração e impressão de um CFESS Manifesta. Foi aprovada a participação da
125 conselheira Régia na audiência pública sobre orçamento da assistência social na Câmara de
126 Deputados. O FNTSUAS foi convidado para uma reunião com o CONGEMAS e FONSEAS,
127 no dia 07 de novembro, em Brasília e o CFESS será representado pela conselheira Magali. Foi
128 apresentada e aprovada pelo Conselho Pleno, com publicação no dia 23 de outubro, uma nota
129 contra a portaria sobre o trabalho escravo. A **Comissão de Ética e Direitos Humanos**
130 apresentou suas deliberações. Foi aprovada a participação do CFESS, como *amicus curiae*, na
131 ação judicial da Resolução no. 01/99 do CFP. A assessora jurídica Sylvia Terra elaborará a peça
132 jurídica. As representantes do CFESS no CNCD LGBT serão convidadas para participar da
133 reunião da CEDH no Conselho Pleno de novembro, para discutir os encaminhamentos da
134 representação na sua nova gestão. Foi agendada uma reunião sobre o processo transexualizador
135 no dia 25 de janeiro com a CEDH, assessora jurídica Sylvia Terra e a conselheira Daniela
136 Neves. Aprovada a participação da conselheira Joseane e da assessora especial Adriane na
137 reunião da Frente contra a criminalização das mulheres e pela legalização do aborto, em
138 Brasília. A seguir, definiu-se a distribuição dos recursos éticos: dia 22 de novembro, 14 horas,
139 Recurso Ético no.11/16, origem CRESS 7ª. Região, relatora Tânia; 17 horas, Recurso Ético no.

140 14/16, origem CRESS 6ª. Região, relatora Francieli; dia 27 de novembro, 10 horas, Recurso
141 Ético no. 02/17, origem 20ª. Região, relatora Magali; 14 horas, Recurso Ético no. 03/17, origem
142 6ª. Região, relatora Régia; 17 horas, Recurso Ético no. 04/17, origem 9ª. Região, relatora Lylia;
143 dia 13 de dezembro, 10 horas, Recurso Ético no. 01/17, origem 6ª. Região, relatora Daniela
144 Moller; 14 horas, Recurso Ético no. 05/17, origem 7ª. Região, relatora Daniela Neves; 17 horas,
145 Recurso Ético no. 07/17, origem 12ª. Região, relatora Mauricleia; dia 14 de dezembro, 17 horas,
146 Recurso Ético no. 08/17, origem 20ª. Região, relatora Mariana; dia 15 de dezembro, 17 horas,
147 Recurso Ético no. 09/17, origem 7ª. Região, relatora Cheila. A seguir, foram socializadas as
148 deliberações da **Comissão ADM-FIN**. Foram dados informes sobre o DIP e aprovada a
149 contratação da base de dados de CEPs dos Correios e o aprimoramento a ser realizado pela
150 IMPLANTA no SISCAF no custo total de R\$7.300,00. Com relação ao Pregão, foi aprovada a
151 sugestão de substituir o CRESS RS pelo CRESS CE e a proposta de aguardar a resposta do
152 CFESS RN até 30/10 e caso não enviada, substituir pelo CRESS MS. Foi analisado o pedido
153 de adiantamento de recursos feito pelo CRESS/PE, cujo déficit é de R\$ 144.420,40 mais R\$
154 85.000,00. Foi aprovado o envio de ofício solicitando detalhamento da proposta de aplicação
155 dos valores e orientando solicitar aporte ao Fundo de Apoio do Conjunto CFESS/CRESS ou
156 avaliar se irão manter o pedido de empréstimo. Foi discutida a análise do Dossiê do CRESS/RS,
157 que enviou documento apresentando os problemas políticos enfrentados na gestão passada que
158 deram ensejo a uma averiguação procedida pelo CFESS, com a deliberação de envio de ofício
159 ao CRESS informando o teor da análise. Sobre a solicitação de parcelamento de cota parte não
160 compartilhada do CRESS/AM, a assessoria contábil indica o pagamento em cota única e em
161 2017. Aprovada pela ADM-FIN a manifestação contábil que será enviada ao CRESS. Foram
162 aprovadas as providências sugeridas pelo GT Arquivamento, com abertura de licitação para
163 contratar empresa que preste os seguintes serviços: a) eliminação e arquivamento dos
164 documentos do CFESS; b) assessoria para a elaboração de orientações aos Regionais quanto ao
165 arquivamento e eliminação de documentos; c) assessoria para elaboração de orientações para
166 implementação de sistema digital para tramitação de documentos. A Conselheira Josiane Soares
167 fez as considerações finais e, não havendo mais o que tratar, deu por encerrada a reunião do
168 Conselho Pleno.

Brasília, 22 de outubro de 2017.



Josiane Soares Santos
Presidente



Tânia Maria Ramos Godoi Diniz
1ª Secretária